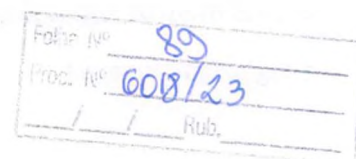




Secretaria Municipal de Administração

Processo nº SC/6018/2023

Chamamento Público nº 04/2023 – Edital nº69/2023



Objeto: Serviço em abordagem social e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras conforme indicações realizadas pelo Creas.

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer técnico acerca da Minuta do Chamamento para *“Serviço em abordagem social e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras conforme indicações realizadas pelo Creas”* conforme Termo de Referência as fls. 05/06.

Inicialmente, cumpre destacar que compete à SMAJ, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não nos cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente. Da mesma forma, não nos cabe examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

No que tange os Termos de Referência, estabelecidos através do Edital 96/2023, os mesmos encontram-se em conformidade com o proposto em suas justificativas.

Às fls. 49/50 e 54 constam a Declaração, Pedido e Notas.

Às fls. 48 Consta a autorização da Sra. Prefeita Municipal para a abertura de processo licitatório na modalidade Chamamento Público.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E-mail: juridico@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Av. Dona Maria Alves, 885 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1009



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

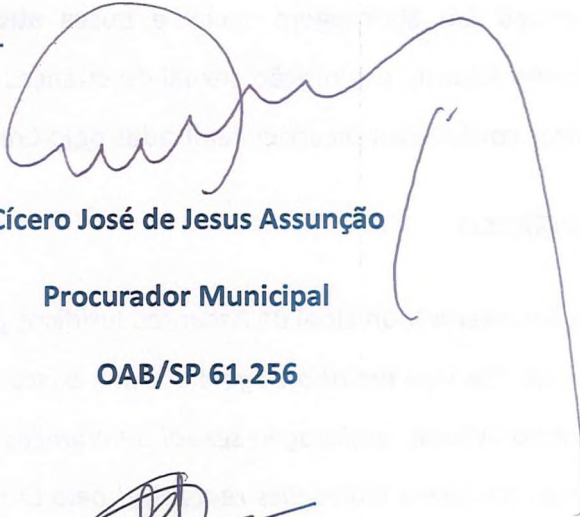
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Desse modo, analisando estritamente a minuta apresentada, s.m.j. não vislumbro impedimentos legais já que a mesma se encontra formalmente em ordem, atendendo ao que dispõe a legislação vigente

É, s.m.j., o entendimento e o parecer.

Ubatuba, 31 de maio de 2023.



Cícero José de Jesus Assunção

Procurador Municipal

OAB/SP 61.256



Flávia Morais F. Gonçalves da Silva

Assessora de Diretoria de Proc. Legislativo e Licitatório

Matrícula 918052

*À SMAS,
para manifestações acerca do interesse na
continuidade do presente, bem como
fintada de portaria de comissão especial
que efetuará análise e julgamento das propostas.*

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E-mail: juridico@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Av. Dona Maria Alves, 885 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1009



Jessica Paula Rodrigues dos Santos
Chefe de Seção Licitação
e Contratos

05/06/23